

CAMPANHA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Publicação n.º 1

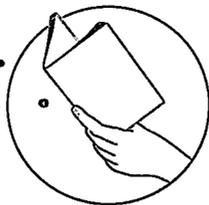
Janeiro de 1947

M.1150

P.1

UNIPER

# Documentos Iniciais da Campanha



---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
RIO DE JANEIRO — BRASIL

DECLARAÇÕES DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE,  
PROFESSOR CLEMENTE MARIANI, EM ENTREVISTA COLETIVA  
À IMPRENSA, EM 15 DE JANEIRO DE 1947

“Como é conhecido, o recenseamento nacional de 1940 revelou, na população de 18 anos e mais, a taxa geral de 55% de analfabetos. Pouco mais baixo é o índice de analfabetismo na população de 15 anos e mais.

As diferenças regionais são acentuadas. Enquanto nos Estados do Sul a taxa de analfabetos é de 40%, nos Estados do Nordeste se eleva a 72%. Na região Leste e na região Norte a proporção é a mesma do País, em geral, ou seja a de 55%.

Como quer que seja, o quadro geral é desolador. De toda a população produtiva do País, metade está impossibilitada de eficiente participação na vida de trabalho e na vida cívica, por lhe faltarem mesmo os mais rudimentares recursos de cultura.

E isso explica muitos de nossos problemas sociais.

Para que possamos organizar a vida do País, em bases democráticas, será preciso dar ao povo saúde e educação, condições de vida que, aliás, só podem existir conjugadas. E não bastará o trabalho com as crianças em idade escolar, que só produzirá no futuro. Será preciso tentar a recuperação da grande massa da população brasileira ainda desprovida de instrução.

Recomendei, por isso, ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação, que organizasse um plano de ensino supletivo, para adolescentes e adultos analfabetos, a ser desenvolvido em todo o País, dentro dos recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário.

Depois de autorizado pelo Sr. Presidente da República, acabo de aprovar esse plano para imediata execução. Compreende êle uma série de medidas conexas, de ordem administrativa, técnica e social.

Umam visam a cooperação com os Estados e Territórios e o Distrito Federal; outras, a coordenação de esforços, agora dispersos, por parte de entidades particulares, paraestatais e, até mesmo, de órgãos oficiais; outras, enfim, atendem à necessidade de desenvolver-se um grande movimento de opinião para garantia do êxito da campanha.

Em primeiro lugar, tôdas as providências serão tomadas para a abertura, em cidades, vilas e povoados, de nada menos de dez mil classes de ensino supletivo, para adolescentes e adultos analfabetos. E' esforço jamais tentado, de uma só vez, em nosso País, como, também, muito raramente em outros.

Essas classes, que entrarão a funcionar a 15 de abril, mediante acôrdo com os Estados, Territórios e Distrito Federal, aproveitarão instalações e professorado existentes, na maioria das localidades. Mas, onde fôr necessário, improvisar-se-ão instalações, e os docentes necessários serão designados.

Como o plano admite, onde fôr conveniente, o funcionamento dessas classes, para dois turnos, em dias alternados — turno de adolescentes e turno de adultos — espera-se obter desde logo uma matrícula de meio milhão de alunos. Quando se saiba que todo o ensino supletivo, agora existente, não oferece matrícula maior que cem mil alunos, logo se verificará o que, numéricamente, vem a representar a campanha que o Ministério da Educação vai lançar.

Mas não é só o aspecto quantitativo. O trabalho não visará apenas a alfabetização. Cada classe deverá ser um centro de propagação de informações úteis, no sentido da educação da saúde, da educação cívica, da vulgarização das modernas técnicas de produção agrícola e de pequenas indústrias. Contamos, para isso tudo, com dois recursos essenciais: a produção, por um serviço do próprio Ministério, do material de aprendizagem e dos textos de leitura, e a cooperação de órgãos técnicos da agricultura, da indústria, do comércio, sem falar também na colaboração do Departamento de Saúde e do Departamento da Criança.

A campanha há de procurar ser de "educação", nos melhores moldes democráticos, e não só de mera alfabetização. Onde fôr desde logo possível, tratar-se-á de criar "centros de comunidade", nos quais grupos de populações, agora como que marginais, se ponham em maior contacto com a cultura, por intermédio do rádio, do cinema, e de coleções de livros e de jornais.

Será preciso favorecer a vida social nos pequenos centros, para as preocupações mais nobres e elevadas da vida. E, nesse ponto, a participação de associações, ou de serviços, já existentes, poderá

ser igualmente de grande alcance. Conto também aparelhar o Serviço de Rádiodifusão Educativa deste Ministério com maiores recursos, para que esse objetivo seja desenvolvido como deve.

Complementarmente, o plano de educação supletiva apelará ainda para o provável auxílio de "voluntários". É claro que não se poderá contar só com esse patriótico desejo de colaboração. Mas verdade é também que não devemos desprezá-lo, tanto pelo que de efetivo possa produzir, como pelo belo movimento de criação cívica que poderá representar, em todo o País.

Para uma e outra fase do desenvolvimento do plano, tôdas as cautelas de organização técnica, de coordenação e de contrôle foram estudadas, à vista de trabalhos semelhantes em outros países. Mas há, naturalmente, condições peculiares em cada uma de nossas regiões, e que não de ser levadas em consideração.

Serão, imediatamente, convidados os Estados a enviar a esta Capital funcionários graduados de sua administração de ensino, a fim de que, no prazo de um mês, aqui examinem, com o Diretor Geral e os técnicos do Departamento Nacional de Educação, todos os objetivos do trabalho e os recursos para sua organização e execução.

Uma equipe de especialistas do mesmo Departamento e do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos já iniciou a tarefa do preparo da organização do material de aprendizagem de leitura para adolescentes e adultos.

As demais medidas de coordenação, como os acordos com as Unidades da Federação, serão tomadas no devido tempo, para que as classes entrem a funcionar a 15 de abril próximo.

Para tudo isso, devo contar não só com os técnicos do Ministério, mas com o público em geral, e, ainda muito especialmente, com os órgãos da Imprensa.

Bem conhecida é a função que a Imprensa tem desempenhado em tôdas as grandes campanhas da vida nacional, e, ainda mais, nas de salvação nacional. O movimento em prol da educação de adolescentes e adultos analfabetos é uma autêntica campanha de salvação nacional. É uma nova abolição.

Pois bem. Quero entregar as condições de êxito desse movimento aos jornalistas de todo o País, pois só pela sua voz potente e digna o povo poderá compreender o alcance do grande esforço que vamos realizar."

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO

*Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1947.*

Sr. Presidente da República:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o plano geral de ensino supletivo, para adolescentes e adultos analfabetos, previsto pelo art. 4.º, n.º 2.º, do Decreto n.º 19 513, de 25 de agosto de 1945, iniciativa que representará, sem dúvida, uma das mais amplas e eficientes contribuições para a solução do grave problema do analfabetismo no País, cuja situação real foi demonstrada de maneira tão contristadora pelos resultados do Recenseamento Geral de 1940.

2. O plano a ser imediatamente executado tem por objetivo o desenvolvimento de serviços em cooperação com os Estados, Territórios e Distrito Federal, e coordenação por este Ministério de uma ampla campanha, podendo ser assim resumido:

- |  |                    |
|--|--------------------|
| a) Auxílio aos Estados, aos Territórios e ao Distrito Federal, para a manutenção de um total de dez mil unidades de ensino supletivo .....                                 | Cr\$ 24 000 000,00 |
| b) preparo, impressão e transporte de material de aprendizagem de leitura e textos de educação cívica, de educação da saúde e de difusão de modernos processos de trabalho | Cr\$ 5 000 000,00  |
| c) Serviços de coordenação e de controle geral   | Cr\$ 1 500 000,00  |
| d) Eventuais .....   | Cr\$ 500 000,00    |

3. No corrente ano, já dispõe o Ministério dos recursos necessários para encetar os trabalhos da campanha. A verba provém do Fundo Nacional de Ensino Primário e, nos termos da regulamentação expedida pelo Decreto n.º 19 513, já referido, será distribuída pelas várias Unidades Federadas, mediante acordos especiais, firmados dentro das normas e critérios esboçados e segundo as maiores necessidades de cada uma delas.

4. As disponibilidades do Fundo Nacional de Ensino Primário estão depositadas no Banco do Brasil, em conta própria. Segundo a regulamentação, 25% desses recursos deverão ser aplicados na educação supletiva de adolescentes e adultos analfabetos, pelo que venho solicitar a autorização de V. Ex.<sup>a</sup> para a celebração daqueles acordos, movimentação da quota-parte destinada à educação supletiva, e atribuição ao Departamento Nacional de Educação da orientação geral dos trabalhos, estabelecimento das cláusulas dos acordos, e sua fiscalização, bem como a iniciativa das providências necessárias ao êxito das tarefas, nos termos do plano que submeto ao exame e consideração de V. Ex.<sup>a</sup>

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup> os protestos de meu mais profundo respeito.

CLEMENTE MARIANI.

Aprovado.

Em 15-1-1947.

EURICO DUTRA.

TELEGRAMA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, GENERAL  
EURICO GASPAR DUTRA, AOS SRS. INTERVENTORES FEDERAIS,  
NOS ESTADOS, E GOVERNADORES DOS TERRITÓRIOS

*Em 15 de janeiro de 1947.*

Sr. Interventor — Os elevados índices de analfabetismo nos grupos de população adolescente e adulta de todo o País, revelados pelo último Recenseamento nacional, traduzem grave situação, que tem de ser firmemente enfrentada, pois, sem isso, não se obterão favoráveis condições para a reorganização material e espiritual da vida brasileira, nem será atendido o princípio constitucional de que a educação é direito de todos. Para a campanha que se faz necessária e urgente, toma o Ministério da Educação as primeiras providências no sentido da realização de largo plano, a desenvolver-se em todo o País, com a cooperação dos Estados, Territórios e Distrito Federal, e com base na movimentação de parte do Fundo Nacional de Ensino Primário. Embora confiante em vossa patriótica compreensão da necessidade de todo o esforço dessa Unidade Federada na realização desse plano, sinto também que é de meu dever expressamente assinalar a todos quantos tenham qualquer parcela de responsabilidade na administração, como ainda a todos os brasileiros, em geral, que considero essa campanha como medida de excepcional relevância, razão por que deverá merecer a especial atenção de todas as autoridades, para sua completa e precisa execução em todo o território nacional. O Ministro da Educação vos transmitirá as indicações relativas aos acordos já previstos em lei, e pelos quais dará a União auxílio financeiro, além da assistência técnica necessária. Saudações.

EURICO GASPAR DUTRA.

**TELEGRAMA DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
AOS SRS. INTERVENTORES, NOS ESTADOS, E GOVERNADORES  
DOS TERRITÓRIOS**

*Em 17 de janeiro de 1947.*

Sr. Interventor — Na conformidade do despacho já enviado a Vocência pelo Exmo. Sr. Presidente da República, está este Ministério pondo em prática medidas preparatórias para a execução, em todo o País, de ampla campanha de educação de adolescentes e adultos analfabetos, com a necessária cooperação dos Estados, Territórios e Distrito Federal. Nesse sentido, acabo de aprovar o plano geral, elaborado pelo Departamento Nacional de Educação, órgão ao qual, sob minha imediata orientação, caberão as medidas de organização e coordenação técnica indispensáveis. Tal plano visa fazer instalar, para funcionamento a partir de 15 de abril próximo, dez mil classes de adolescentes e adultos analfabetos, em cidades, vilas e povoados, e a serem distribuídas pelas várias Unidades Federadas, segundo as suas maiores necessidades. Serão celebrados acordos especiais para distribuição de recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário, já destinados a êsse fim, e organizar-se-á serviço central neste Ministério, para a preparação do material técnico necessário, planejamento geral e contrôle. Como primeira providência deverão reunir-se nesta Capital, nos primeiros dias de fevereiro, dois delegados de cada uma das Unidades Federadas, escolhidos entre seus mais capazes administradores de ensino. Nesse sentido, bem como para outras providências preparatórias e, enfim, as de execução, estará o Departamento Nacional de Educação em constante contacto com os órgãos de direção do ensino dessa Unidade, aos quais espero Vocência encareça a importância da grande campanha a ser imediatamente iniciada. Desnecessário será insistir junto esclarecido espírito Vocência a alta relevância e a patriótica significação dêste movimento de educação de adolescentes e adultos analfabetos, que havemos de realizar em proporções jamais tentadas em nosso País e mesmo, muito raramente, em outros. Atenciosas saudações. CLEMENTE MARIANI.

COMUNICAÇÃO DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO AOS SRS. SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO, OU DIRETORES DE EDUCAÇÃO, NOS ESTADOS E TERRITÓRIOS

*Em 29 de janeiro de 1947.*

Senhor Secretário:

Na conformidade do telegrama enviado ao Senhor Interventor dêsse Estado, pelo Senhor Ministro da Educação e Saúde, cumpre-me declarar a V. Ex.<sup>a</sup> que êste Departamento está incumbido de pôr em execução o "Plano de Ensino Supletivo para Adolescentes e Adultos analfabetos", autorizado para o corrente ano pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

2. Êste plano, a ser executado com a cooperação dos Estados, Territórios e Distrito Federal, mediante entendimento e acôrdo, entre o Ministério da Educação e as diferentes Unidades Federadas, visa o funcionamento de dez mil classes de ensino supletivo, distribuídas por cidades, vilas e povoados de todo o País, e, ao mesmo tempo, uma campanha de esclarecimento junto a associações e ao público em geral, a fim de que se obtenha vigoroso movimento de opinião em prol do desenvolvimento da educação popular.

3. Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, esta iniciativa do Ministério vem despertando o maior interêsse e entusiasmo, em todos os círculos, tudo fazendo prever que alcance pleno êxito, desde que encontre decidido espírito de colaboração dos órgãos de administração do ensino nas diferentes Unidades Federadas, aos quais o Govêrno Federal entrega as medidas de execução, apenas orientadas e coordenadas por êste Departamento.

4. Bem certo estou da elevada compreensão patriótica de V. Ex.<sup>a</sup>, na adesão a esta Campanha, que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, não hesitou em declarar que é de excepcional impor-

tância para os destinos do País, e que o Sr. Ministro da Educação classificou de movimento de salvação nacional, opiniões que a Imprensa de todo o País tem, aliás, ratificado de forma entusiástica.

5. Tenho a honra de apresentar, assim, a V. Ex.<sup>a</sup> as indicações necessárias aos primeiros entendimentos e providências, para a perfeita conjugação de esforços entre êste Departamento e órgãos dessa Secretaria, no sentido de pleno êxito da Campanha nesse Estado.

6. Em anexo, apresento a V. Ex.<sup>a</sup> um plano esquemático do que nos parece indispensável realizar, de uma e de outra parte, plano êsse que deverá receber sugestões, para possível ampliação, da parte de V. Ex.<sup>a</sup> e dos técnicos dessa Secretaria.

7. Desde já, no entanto, venho solicitar a V. Ex.<sup>a</sup>, segundo telegrama enviado ao Exmo. Sr. Interventor, nesse Estado, pelo Sr. Ministro da Educação, a designação de dois delegados dêsse Estado, e que deverão viajar para esta Capital e aqui permanecer de 10 a 28 de fevereiro próximo.

8. Não será preciso encarecer a V. Ex.<sup>a</sup> a decisiva importância que se deverá ter na escolha dêesses enviados, que aqui deverão examinar com os técnicos dêste Departamento os objetivos do plano, os processos para sua realização, e as modificações que se tornarem necessárias, segundo as peculiaridades regionais, em cada caso.

9. Muito convirá que, escolhidos, como serão, por sua capacidade técnica, inteligência, energia e espírito público, possam êesses enviados, de regresso, ser aproveitados na coordenação e na assistência técnica geral de todo o movimento, nessa Unidade Federada.

10. Para a sua manutenção, nesta Capital, cada um dos delegados receberá dêste Ministério diárias corridas, à razão de Cr\$ 150,00, competindo a êsse Estado apenas as despesas de transporte.

11. Na certeza de que esta primeira providência de organização dos serviços do plano de educação de adolescentes e adultos contará com a melhor acolhida da parte de V. Ex.<sup>a</sup>, aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex.<sup>a</sup> meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração. LOURENÇO FILHO.

## CRONOLOGIA DA CAMPANHA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

### *1.º de fevereiro:*

Instalação do Serviço de Educação de Adultos (S.E.A.), no Departamento Nacional de Educação.

### *De 10 a 28 de fevereiro:*

a) Reunião no Rio de Janeiro de dois delegados de cada Estado e do Distrito Federal, e um de cada Território, a fim de que examinem, com os técnicos do S.E.A., os objetivos da Campanha e os processos para execução do plano, no exercício de 1947;

b) Divulgação e esclarecimento dos objetivos da Campanha, por todos os meios de difusão, quer pelo Ministério, quer pelas Secretarias de Educação e Departamentos de Educação, nos Estados;

c) Iniciação do movimento de coordenação das atividades de entidades coletivas (associações, empresas, instituições culturais e outras), cabendo ao Ministério atuar diretamente sobre entidades de alcance nacional, e aos Estados, Territórios e Distrito Federal, atuar sobre as de ação regional ou local;

d) Organização, nos Estados, de Comissões Municipais, para divulgação e esclarecimento popular do plano;

e) Iniciação da inscrição de voluntários individuais, nos órgãos de cada Unidade Federada, que, para isso, forem indicados;

f) Fixação dos termos de acordo especial, entre o Ministério da Educação e cada uma das Unidades Federadas;

g) Planejamento teórico, pelo S.E.A., da localização das classes; redação do material inicial de ensino e das primeiras instruções didáticas.

*De 1.º a 31 de março:*

a) Impressão, pelo S.E.A., do "Primeiro Guia de Leitura", com tiragem de quinhentos mil exemplares;

b) Localização definitiva das classes pelos órgãos de ensino nos Estados, Territórios e Distrito Federal, e designação dos respectivos docentes;

c) Incentivação das atividades de esclarecimento para matrícula de adolescentes e adultos;

d) Desenvolvimento das medidas de coordenação entre entidades coletivas;

e) Idem, em relação ao voluntariado individual.

*De 1.º a 12 de abril:*

a) Remessa aos Estados do material para aprendizagem inicial;

b). Matrícula de adolescentes e adultos.

*15 de abril:*

Abertura das aulas.

**PORTARIA QUE AUTORIZA O DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO A ORIENTAR E COORDENAR A CAMPANHA**

*Portaria n.º 57, de 30 de janeiro de 1947*

Expede instruções para a execução do que dispõem o art. 5.º do Decreto-lei n.º 4 958, de 14 de novembro de 1942, e o art. 4.º, n.º 2, e art. 5.º do Decreto n.º 19 513, de 25 de agosto de 1945, com referência ao plano de ensino supletivo de adolescentes e adultos analfabetos, aprovado para o exercício de 1947.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve:

Art. 1.º Fica autorizado o Departamento Nacional de Educação a orientar e coordenar os trabalhos de execução do plano de ensino supletivo para adolescentes e adultos analfabetos, aprovado pelo Ministro da Educação e Saúde, e autorizado pelo Presidente da República, nos termos do art. 5.º do Decreto n.º 19 513, de 25 de agosto de 1945.

Art. 2.º Para o efeito de orientação técnica das atividades compreendidas no plano referido no artigo anterior, e concessão de auxílios aos Estados, Territórios e ao Distrito Federal, bem como para o de fiscalizar as cláusulas dos acordos que para êsse fim se celebrarem, o Departamento Nacional de Educação fica autorizado a organizar o Serviço de Educação de Adultos, que funcionará de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 3.º O Serviço de Educação de Adultos, do Departamento Nacional de Educação, será superintendido pelo Diretor Geral dêsse Departamento, e reger-se-á na forma das instruções aprovadas pelo Ministro da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1947.

CLEMENTE MARIANI.

(Publicada no "Diário Oficial" de 3-2-947).

## ANEXO

DECRETO-LEI N.º 4 958, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1942

*Institui o Fundo Nacional de Ensino Primário e dispõe sobre o Convênio Nacional de Ensino Primário.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica instituído o Fundo Nacional de Ensino Primário.

Art. 2.º O Fundo Nacional de Ensino Primário será formado pela renda proveniente dos tributos federais que para este fim vierem a ser criados.

Parágrafo único. Os recursos e a aplicação do Fundo Nacional de Ensino Primário deverão figurar no orçamento da receita e da despesa da União, regendo-se a matéria pela legislação federal de contabilidade.

Art. 3.º Os recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário se destinarão à ampliação e melhoria do sistema escolar primário de todo o País. Esses recursos serão aplicados em auxílios a cada um dos Estados e Territórios e ao Distrito Federal, na conformidade de suas maiores necessidades.

Art. 4.º Fica o ministro da Educação autorizado a assinar, com os governos dos Estados, Territórios e Distrito Federal, o Convênio Nacional de Ensino Primário, destinado a fixar os termos gerais não só da ação administrativa de todas as Unidades Federativas relativamente ao ensino primário mas ainda da cooperação federal para o mesmo objetivo.

Art. 5.º A concessão do auxílio federal para o ensino primário dependerá, em cada caso, de acordo especial, observados os termos gerais do Convênio Nacional de Ensino Primário e as disposições regulamentares que sobre a matéria forem baixadas pelo Presidente da República.

Art. 6.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República. GETULIO VARGAS, *Gustavo Capanema, Alexandre Marcondes Filho, A. de Souza Costa.*

(Publicado no "Diário Oficial" de 14-11-942).

DECRETO-LEI N.º 6 785, DE 11 DE AGOSTO DE 1944

*Cria os recursos para o Fundo Nacional de Ensino Primário e dá outras providências.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criado o adicional de cinco por cento (5%) sobre as taxas do Imposto de Consumo que incidem sobre bebidas (art. 4.º, § 2.º, do Decreto-lei

n.º 739, de 24 de setembro de 1938), para constituir receita do Fundo Nacional de Ensino Primário, instituído pelo Decreto-lei n.º 4 958, de 14 de novembro de 1942.

Art. 2.º A arrecadação do adicional ora criado terá início a partir de 1 de janeiro de 1945 e far-se-á de acôrdo com as instruções que forem expedidas pela Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional.

Art. 3.º No fim de cada trimestre o Ministério da Educação e Saúde requisitará ao da Fazenda a entrega, à conta da dotação própria, do produto arrecadado.

Parágrafo único. No mês adicional de cada exercício serão ajustadas as diferenças que houver entre a arrecadação e as entregas, abrindo-se, nesse período, quando fôr o caso, o crédito suplementar necessário para regularização da despesa.

Art. 4.º A dotação orçamentária que fôr inscrita no orçamento da despesa do Ministério da Educação e Saúde, com base na estimativa da receita correspondente, será automaticamente distribuída ao Tesouro Nacional.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.  
GETULIO VARGAS, *Paulo Lira, Gustavo Capanema.*

(Publicado no "Diário Oficial" de 16-8-944).

#### DECRETO N.º 19 513, DE 25 DE AGOSTO DE 1945

*Disposições regulamentares destinadas a reger a concessão do auxílio federal para o ensino primário.*

O Presidente da República, a fim de dar execução ao disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 4 958, de 14 de novembro de 1942, e usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário, instituído pelo Decreto-lei n.º 4 958, de 14 de novembro de 1942, serão anualmente aplicados, sob a espécie de auxílios federais, com o objetivo de promover a ampliação e a melhoria dos sistemas escolares de ensino primário de todo o País.

Art. 2.º O auxílio federal para o ensino primário será concedido a cada um dos Estados e Territórios e bem assim ao Distrito Federal, de conformidade com as suas maiores necessidades.

§ 1.º As maiores necessidades, em cada Unidade Federativa, serão avaliadas segundo a proporção do número de crianças, entre sete e onze anos de idade, que não estejam matriculadas em estabelecimento de ensino primário.

§ 2.º Serão levados em conta, para o cálculo, o número, em todo o País, e o número, em cada Unidade Federativa, de crianças em idade escolar não matriculadas, de forma que a relação percentual desses números corresponda a distribuição percentual dos recursos disponíveis em cada exercício financeiro.

Art. 3.º O cálculo, de que trata o artigo anterior, será baseado nos seguintes critérios:

1. A população escolar primária corresponderá a 12,5% da população geral, tomando-se, para a apreciação em cada ano, os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2. A matrícula do ensino primário será estimada segundo os dados do último levantamento apurado pelo Serviço de Estatística da Educação e Saúde do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 4.º Os auxílios federais, provenientes do Fundo Nacional de Ensino Primário, serão aplicados nos termos seguintes:

1. A importância correspondente a 70% de cada auxílio federal destinar-se-á a construções escolares. Os projetos deverão ter aprovação prévia do Ministério da Educação e Saúde. As obras serão executadas pela autoridade administrativa de cada Unidade Federativa interessada, correndo as despesas, no todo ou em parte, por conta do auxílio federal concedido.

2. A importância correspondente a 25% de cada auxílio federal será aplicada na educação primária de adolescentes e adultos analfabetos, observados os termos de um plano geral de ensino supletivo, aprovado pelo Ministério da Educação e Saúde.

3. A importância correspondente a 5% de cada auxílio federal converter-se-á em bolsas de estudo destinadas ao aperfeiçoamento técnico do pessoal dos serviços de inspeção e orientação do ensino primário, a critério do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Art. 5.º A concessão do auxílio federal para o ensino primário dependerá, em cada caso, de acordo especial, celebrado entre o Ministro da Educação e Saúde e o representante devidamente autorizado da Unidade Federativa interessada, atendidos os critérios gerais indicados nos artigos anteriores, e mediante prévia autorização do Presidente da República.

§ 1.º Os acordos referentes a cada exercício financeiro serão assinados no seu início, ou mesmo antes, desde que esteja decretado o orçamento federal correspondente.

§ 2.º Ao Ministério da Educação e Saúde incumbirá, por intermédio de sua competente repartição administrativa, fiscalizar, em todos os seus termos, a execução dos acordos especiais celebrados na forma do presente artigo.

Art. 6.º Para que possa receber o auxílio federal destinado ao ensino primário, cada Unidade Federativa deverá comprovar que satisfaz, no ano anterior, os compromissos assumidos com a União, em virtude do Convênio Nacional de Ensino Primário, celebrado a 16 de novembro de 1942.

Art. 7.º Os acordos especiais para a concessão do auxílio federal para o ensino primário, no corrente ano, poderão ser assinados até 31 de dezembro, ficando a entrega do auxílio na dependência de que a Unidade Federativa interessada haja cumprido todas as cláusulas do Convênio Nacional de Ensino Primário, assinado a 16 de novembro de 1942.

Art. 8.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.  
GETULIO VARGAS, *Gustavo Capanema*.

(Publicado no "Diário Oficial" de 30-8-945).

CBPE - DDIP - SD<sup>1</sup>

2

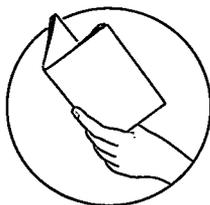
CAMPANHA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Publicação n.º 4

Abril, 1947

M.1150  
P.1  
UNIPER

# Instruções aos Professores de Ensino Supletivo



---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
RIO DE JANEIRO — BRASIL

## I. O PROFESSOR E A CAMPANHA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Sr. Professor — Ao assumirdes a regência de uma classe de ensino supletivo para adolescentes e adultos analfabetos, cumpris uma das mais belas tarefas de vossa missão de educador. Onde quer que trabalheis, nas cidades ou nos campos, estareis colaborando num grande movimento de redenção nacional e humana: antes de tudo, concorreis para que milhares e milhares de nossos patriotas sejam chamados ao convívio universal, recebendo aquelas idéias e aquêles princípios que estão na base de tôda condição humana, e que são de difficilima, senão de impossível aquisição, sem a aprendizagem da leitura; depois, estareis concorrendo, direta e decisivamente, para a elevação do homem brasileiro, do cidadão de nossa pátria, do produtor de nossas riquezas, do defensor de nossa língua, nossas tradições e nossas crenças.

2. A grande campanha que abraçastes não é apenas a de *alfabetizar*. Isso é importante; isso é fundamental; isso é, por assim dizer, preliminar. Mas, não é tudo. Será preciso ensinar a ler, com viva demonstração das vantagens da leitura na aquisição de novas idéias e no esclarecimento de ideais e aspirações. A leitura é apenas instrumento de comunicação; mas, por isso, capaz de servir à auto-educação, à elevação constante de cada um, pelo seu próprio esforço. Com a aprendizagem da leitura cada adolescente ou adulto ficará mais preparado para desenvolver-se por si mesmo: para saber como conservar a saúde, como ganhar mais dinheiro, manter uma casa, encaminhar um negócio, ajudar a pátria, chegar a ser mais feliz com a própria família.

3. Nenhum problema é resolvido só com a difusão da leitura e da escrita. Nenhum. Mas *todos os problemas* — quaisquer que sejam, pequenos e grandes, na vida individual e na vida social, todos, sem exceção de um só — tornam-se de mais fácil resolução quando o povo, em sua maioria, saiba ler. Não há saúde, sem que o povo se instrua sobre os recursos de defesa sanitária. Não há riqueza, sem conhecimento dos meios modernos de produção. Não há vida equilibrada, sem conhecimento dos direitos e deveres do cidadão. Não há justiça, sem noção das obrigações fundamentais do homem e das prerrogativas que a Constituição e as leis a todos concedem. Não há defesa nacional, sem que os cidadãos saibam o que devam realmente defender, como, quando e onde o devam fazer. Não há mesmo completa formação religiosa, sem que o espírito de cada um se ponha em mais direto contacto com as grandes revelações escritas sobre o mundo, a natureza e o homem.

4. Ao assumir uma classe de ensino supletivo, haveis de educar, no mais alto e mais completo sentido do termo. Sem dúvida que,

ao ensinardes crianças, cumpris missão da mais alta importância, porque concorreis para preparar o futuro. Mas, ao ensinardes adolescentes e adultos, preparaís o presente, porque atuais já nesta hora, neste mesmo momento, sobre indivíduos que estão participando direta e extensamente da vida social. E, com isso, auxiliaís também o futuro, fortaleceís de muito o grande esforço que fazeís para educar as crianças: — pais instruídos dificilmente permitem que seus filhos cresçam na ignorância; pais instruídos mais facilmente aceitam a ação da escola e a reforçam; pais instruídos produzem mais, aumentando a riqueza do país, com o que permitirão, também, haja mais e melhores escolas. Lembrai-vos, portanto, de que, ainda por amor às crianças, é que devemos educar adolescentes e adultos.

5. Mas, com crianças ou adultos, nenhum esforço do Governo por mais oportuno, nenhum plano geral por mais bem concebido, nenhuma grande despesa, nenhum artifício de administração, poderão suprir a ação do mestre, a ação do educador, o VOSSO trabalho real de formação humana. Sim, Sr. Professor! tudo o que se faz em matéria de educação pública é ação do mestre, a VOSSA própria ação. Deveis refletir nisto: esta Campanha se apresenta como a VOSSA CAMPANHA, a Campanha de cada mestre. Esta é a vossa hora, este é o vosso momento de patenteardeis por grande esforço comum, no norte e no sul, no litoral e no sertão, o VOSSO grande poder de fazer o bem, de melhorar o Brasil e de cooperar para a felicidade coletiva, a ordem, a riqueza e a paz.

6. Entusiasmo, para vencer os timoratos e os descrentes; confiança em vós mesmos, para que triunfeís sobre as próprias dúvidas e desânimos; paciência e humildade cristã, para compreenderdes e suportardes os erros e as fraquezas dos demais; energia serena, mas persistente, para que cada pequenino esforço possa ser consolidado — fortaleza moral, numa palavra — tudo isso é esperado de vós, nesta hora de execução do mais amplo e mais belo esforço já tentado pelos educadores brasileiros, pelos vossos colegas de todo o país, por VÓS MESMO.

7. Mas, com isso, ou a fim de que tudo isso realmente valha, e tudo isso possa vencer, torna-se necessário que atenteís para os princípios técnicos de vosso próprio trabalho. Ensinar a adolescentes e adultos requer atitude especial da parte do professor, de VOSSA parte; há pequeninos cuidados, muito simples, aliás, e que são, no entanto, da maior importância para o êxito geral da tarefa. As instruções, que a seguir se apresentam, consideram os mais importantes desses pontos e merecem a vossa atenção, hoje, e a cada passo, no trabalho de todo o ano.

## II. PONTOS GERAIS A ATENDER NO ENSINO DE ADOLESCENTES E ADULTOS

8. O primeiro ponto que deveis ter em mente é que *ensinar a adolescentes e a adultos é mais fácil do que ensinar a crianças. Mais fácil, mais rápido, mais simples.* Esta é uma das conclusões de inúmeras experiências feitas nos mais diversos países, com absoluto rigor científico. De modo geral, pode-se ensinar a um adolescente, ou adulto, na metade do tempo necessário ao ensino da criança. E é fácil perceber por que: as crianças estão ainda em crescimento, são menos capazes de esforço continuado e de atenção concentrada; não possuem maior desenvolvimento de certas capacidades, de vocabulário, de experiência real da vida. Por outro lado, não podem ter perfeita compreensão de ordem no trabalho, pois agem por impulsos de momento. Ao contrário, o adolescente, ou adulto, que procure uma escola, como que assume consigo mesmo o compromisso de aprender bem e depressa. Salvo diferenças individuais (que existem, é claro, também nas crianças), *os adultos, só por serem adultos, não estão incapacitados para a aprendizagem, não são, só pela idade, "cabeças duras".*

9. No entanto, há um segundo ponto, que compete não esquecer nunca, para boa compreensão dêsse primeiro. É que, tendo assim maior capacidade mental, ou capacidade para aprender mais rápida e facilmente, o adolescente analfabeto e, sobretudo, o adulto analfabeto, sente-se muitas vezes desencorajado, por temor de que não possa aprender ou de que esteja sempre errando nas lições, de que sirva de motivo para zombaria e crítica. Diz-se que êle tem um "sentimento de inferioridade", isto é, que se julga inferior aos demais, aos que saibam ler; êle se envergonha disso, diante do próprio mestre, que lhe parece sempre e em tudo "superior" a êle.

10. Ao professor, desde os primeiros contactos com os alunos — e êste é o terceiro ponto que deveis ter em mente — cumprirá tudo fazer para que êsse "sentimento de inferioridade" se atenuie e, por fim, desapareça. O professor precisa mostrar-se compreensivo e humano, tratando a todos não só com urbanidade, mas, com a maior consideração pessoal. Será preciso que o adulto analfabeto não se sinta como "criança de escola", mas como um vosso colaborador, na obra que ides realizar. Desde as primeiras aulas deveis influir no sentido de que êle compreenda que *não é velho demais para aprender*; pelo contrário, que pode e deve aprender rápida e agradavelmente. Para isso, duas medidas hão de ser postas em prática: graduação insensível nas primeiras lições de

leitura e escrita, de modo que todos percebam que estão aprendendo, que estão vencendo; e o uso de lições orais, sobre questões úteis (noções simples de saúde, de vida comum, de civismo, de história, de geografia), para que os alunos sintam que a frequência às aulas lhes é imediatamente vantajosa e percebam que estão aprendendo, ou sistematizando muitos dos conhecimentos que já possuem. Com isso verificam que há terreno comum de conhecimentos, em que não são inferiores, sentindo-se, assim, encorajados.

11. Uma das formas que muito animam ao adulto analfabeto, e que será sempre útil à aprendizagem, como também ao espírito geral desta Campanha, é a de aconselhar que ele vá ensinando a outro analfabeto, em sua própria casa, ou na vizinhança, cada lição aprendida. "O Senhor (ou você, como convenha dizer segundo a idade) já sabe tão bem esta lição que pode ensiná-la a alguém. Há outra pessoa que *não saiba ler* em casa?... (Não useis a palavra analfabeto). Comece a ensiná-la desde já. Verá como é fácil..." Por essa forma a lição se fixará indelévelmente no espírito de cada um. Nunca aprendemos realmente uma coisa senão quando decidimos fazer emprêgo dela. Por outro lado, dareis com isso ao aluno motivo para aprêço por si mesmo: ele já passará a figurar entre os que podem repartir aquilo que sabem com os que não sabem. Tereis ensinado a cooperação e o espírito de solidariedade social. O Brasil precisa disto. Isto é educação, e educação democrática, no melhor sentido da palavra.

12. Não deveis demonstrar *nunca* impaciência ou descrença da capacidade de aprender do adulto. Nunca useis de expressões tais como "*Está errado! Mas, ainda não sabe isso?... Qual! você não aprende mesmo!... Todos já aprenderam e você não!*" Essa atitude algumas vezes, e só algumas vezes, será produtiva com as crianças; mas, com o adolescente e especialmente com o adulto analfabeto, será prejudicial. O que deveis fazer, ao invés disso, é acentuar, sempre, tôdas as pequeninas vitórias de cada um dos vossos alunos. Não vos canseis de dizer: "*Muito bem! Você está aprendendo muito depressa! Que facilidade você tem para aprender!*" ou expressões semelhantes, em ocasiões oportunas, em tom sincero. Lembrai-vos de que uma das grandes aspirações de cada pessoa é a de que se descubra nela alguma capacidade ou talento particular. Se fordes o descobridor dêsse talento, em cada um de vossos alunos, tereis nêles amigos agradecidos por tôda a vida.

13. Tôdas estas observações, que talvez a vós já tenham ocorrido, destinam-se apenas a salientar a importância da vossa atitude em face dos alunos. *A maneira pela qual procedais, como pessoa, no ensino, em face de vossos discípulos, como pessoas dotadas de sensibilidade, é tão importante como o método da aprendizagem;*

*ou melhor, será mesmo a parte essencial desse método.* Lembrai-vos sempre de que o adolescente e o adulto analfabeto, em 99% dos casos, têm ardente desejo de aprender. O que lhes falta é quem os anime nesse sadio propósito, quem os auxilie a vencer a distância social que o analfabetismo representa.

14. Haverá necessidade, pois, de proceder de maneira que o aluno sinta que está aprendendo, e que pode aprender, desde as primeiras lições. Se, no decorrer das duas primeiras semanas não chegar a aprender nada, dificilmente voltará êle às aulas. Vossa responsabilidade está assim em jôgo: vossa responsabilidade de professor e, sobretudo, de pessoa que se dispõe a cooperar nesta grande obra humana e patriótica, que é a VOSSA CAMPANHA.

### III. EMPRÊGO DO PRIMEIRO GUIA DE LEITURA "LER"

#### a) Observações gerais

15. Atendendo aos princípios já explanados, editou o Serviço de Educação de Adultos um folheto para aprendizagem inicial, sob o título "Primeiro Guia de Leitura", "Ler", organizado por competente Comissão de Professôras. Outros dois folhetos, em seguimento a êsse, estão sendo impressos, para distribuição oportuna: "Saber", "Viver".

16. O primeiro folheto é a "cartilha" ou, mais claramente ainda, a primeira parte de uma cartilha para adolescentes e adultos. Com vossos alunos, não deveis usar do nome de "cartilha", e sim, sempre, da expressão "Guia de Leitura". Cartilha é tipicamente infantil. Guia de Leitura soará melhor ao ouvido do adulto analfabeto.

17. Se examinardes atentamente êsse Guia, baseado de modo geral no sistema de Laubach, vereis que as lições para a aprendizagem inicial se dispõem em três partes de complexidade crescente. A primeira só se utiliza de vogais e de consoantes que aí aparecem sempre com os mesmos valores (b, l, t, v, n); a segunda apresenta consoantes que alteram de modo diverso a vogal quando apareçam antes ou depois dela (s, r, l, m, n); e, enfim, a terceira oferece grupos consonantais (ch, lh, nh, br, bl etc.), e consoantes de duplo efeito como c e g. A segunda e a terceira parte recapitulam a matéria anterior. Desde a primeira, há formação de numerosas palavras e de muitas sentenças. Já na lição inicial o aluno será levado a ler palavras e tôda uma sentença, o que lhe será grata surpresa.

18. O processo em que está baseado o Guia é, porém, o da "silabação", ou de ensino por sílabas, assim apresentadas para serem dominadas como unidades da língua escrita, nessa primeira fase, mas,

ai também combinadas em novas palavras. A Comissão organizadora do Guia deu preferência a êsse processo, por várias razões: a) porque, na prática do ensino de adultos, êle se tem revelado como mais produtivo; b) porque, compreendido o processo pelo aluno, desde as primeiras lições, com o auxílio das "palavras-chaves" que em cada lição se apresentam, e que aparecem repetidas, nas lições seguintes, êle caminhará por si, dominando facilmente novas palavras; c) e, enfim, porque, sendo êsse processo perfeitamente conhecido da totalidade do magistério, será de mais fácil emprêgo pelos professores e, ainda, por voluntários individuais, que, em sua maioria, hajam por êle aprendido; d) será também praticável pelos próprios alunos, que se animem a ensinar outros analfabetos em suas casas, ou na vizinhança, lição por lição.

19. Para evitar a apresentação isolada da sílaba, o ponto de partida é o de "palavras-chaves", ou de palavras de onde a sílaba se destaca, de modo natural, depois de pequenino exercício dos sons dessas palavras, pelo próprio aluno. Não useis, portanto, da "soletração", nem ensineis as consoantes isoladas, mas sempre unidas às vogais. Com isso mais facilmente o aluno se preparará para a leitura corrente. As "palavras-chaves" são apoiadas em desenhos claros e simples, em tamanho grande, sempre que aparecem pela primeira vez. São repetidas depois, no alto da página seguinte, em tamanho menor, para maior fixação, e para que permitam exercícios de *descoberta* de palavras novas pelos próprios alunos. Experiências feitas com o Guia confirmaram a possibilidade dessa aprendizagem ativa, da parte de adolescentes e adultos, depois de quatro ou cinco das primeiras lições.

20. Aconselha-se o ensino conjunto da leitura e da escrita, desde a segunda lição. Destacam-se logo, nesses modelos, as vogais; depois, consoantes maiúsculas e minúsculas, as quais deverão ser chamadas, a princípio, de "letra da palavra navio", "letra da palavra dado" etc. Tereis a liberdade de fazer variar os modelos, livremente, desde que useis, em cada lição, tão somente das sílabas até então aprendidas. A única exceção é a do *nome do aluno*, a ser escrito por vós na capa do Guia, no lugar indicado, desde o primeiro dia de aula, e em letra bastante clara, a fim de que possa ser copiado.

## b) As primeiras lições

21. Dentro das normas gerais estabelecidas, tendes liberdade de adaptar o ensino aos vossos próprios recursos didáticos. Dão-se, porém, a seguir, explicações mais minuciosas para o bom emprêgo das primeiras lições, com as quais será possível também o *ensino coletivo*, isto é, dirigido a tóda a classe, de uma só vez.

	asa	a	a a a
	elo	e	e e e
	ilha	i	i i i
	ovo	o	o o o
	uva	u	u u u

a e i o u  
e a o i u  
eu ia à ilha

22. 1.<sup>a</sup> Lição — a) Todos os alunos terão o Guia de Leitura em mãos, aberto na página 2. Direis algumas palavras de encorajamento, insistindo em que a aprendizagem da leitura será fácil. Começareis por pedir que olhem para os desenhos da página. “Aqui está uma asa. Em baixo está um elo, ou um anel de corrente. Depois, uma ilha. E depois?... e depois?...” Obtidas as respostas, direis: “Lendo os desenhos, podemos agora dizer: Asa, elo, ilha, ovo, uva”. Pedireis a um aluno

que repita essas palavras, em voz alta, e que os demais o acompanhem silenciosamente.

b) “Todos sabem ler desenhos. Agora vamos ler as palavras. O desenho representa a figura de cada cousa. A escrita representa os sons de cada palavra. Adiante do desenho de *asa* está escrito *asa*.” (E assim fareis até a palavra *uva*). “Qual é a primeira palavra? *Asa*. Reparem que a palavra *asa* tem dois sons (diz-se em duas vêzes; diz-se em dois movimentos): — *a* — *sa*. Qual é o primeiro som? *a*. Vamos ler, então, tudo o que está escrito nessa linha: *A - sa; a; a; a; a.*” (Proceder igualmente com *elo* e *e*; *ilha* e *i*; *ovo* e *o*; *uva* e *u*). Levei logo os alunos a observar a particularidade da forma de cada vogal: “*a*, de *asa*, tem uma asinha por cima; *e*, de *elo*, parece um elo amassado; *i*, de *ilha*, tem um pingo, que é uma ilhazinha, por cima; *o*, de *ovo*, é um ovo mesmo; *u*, de *uva*, é a única letra aberta por cima.”

c) Pedi a um aluno que leia as cinco letras, recomendando que os demais sigam a leitura, olhando para o livro. Pedi que leiam agora a linha *a, e, i, o, u*, e depois a seguinte. Direis que estão aprendendo depressa, porque já aprenderam a metade dos sons que estão, *sempre, em tôdas as palavras*. Pedi a um aluno que diga uma palavra qualquer, o seu nome, por exemplo. Mostre que nesse nome há um ou mais desses sons, separados ou combinados. “Isso é que iremos aprender. Os sons também se combinam, e se ajuntam em casais, dois a dois, três a três... Vamos ver isto aqui mesmo, nesta lição, na última linha. Aqui está um *e*, de *elo*, e um *u*, de *uva*. Vamos dizer os dois sons, um logo depois do outro: *e - u, eu*. E, adiante?... Um *i*, de *ilha* e um *a*,

de asa. Vamos dizer os dois, um depois do outro: *i - a, ia*. Aparece um outro *a* separado. *Eu, ia, a*. Vem adiante uma palavra que todos já conhecemos: *ilha*. Agora vamos ler tudo: *eu ia à ilha*."

d) Pedi, a um e a outro, que leiam a frase. Depois, tôda a página. Todos quantos quiserem. Animaí todos a ler. Pedi a outros que só leiam as linhas abaixo das figuras. Usai do quadro negro para as palavras e os sons da lição, utilizando por ora só letras de imprensa, sempre minúsculas. Se a classe ainda não tiver quadro negro (deveis tratar de obtê-lo), preparai alguns cartões, ou pedaços de papel, com as letras reproduzidas em tamanho grande.

e) Durante todo o trabalho, não vos impacientes. O segredo para andar depressa é fixar cuidadosamente estas primeiras lições. Vinte minutos bastarão para que a classe tôda fixe a lição inicial. Declarai, então, que a classe aprendeu rapidamente, e que cada um já poderá ensinar essa lição a uma pessoa de sua casa, ou a um vizinho, que ainda não saiba ler. Cada um já poderá ser "mestre" nessa lição.

f) A seguir, passará o professor a falar das vantagens da leitura. Ela nos abre um mundo novo. Todos os segredos da vida, estão escritos nos livros. Quem aprende a ler pode conhecê-los e instruir-se por si. Muitas e muitas pessoas, que se têm tornado grandes figuras, aprenderam a ler tarde, quando rapazes ou mesmo quando homens. Abraão Lincoln, que foi um grande presidente dos Estados Unidos, aprendeu a ler quando mocinho. Um antigo presidente do Estado do Ceará, que foi um ilustre parlamentar e advogado, não se envergonhava de dizer que só tinha aprendido a ler aos dezessete anos. Luiz Gama, que era escravo, e que chegou a ser escritor e orador de fama, só aprendeu a ler aos dezessete anos. Não é vergonhoso não saber. Vergonhoso é não desejar aprender. Depois de palestra assim estimuladora, pedi aos alunos que abram de novo o Guia de Leitura, para uma verificação necessária, e que é a de saber *se todos distinguem as letras pequeninas do fim de cada linha*. (Há adultos que não chegam a aprender, unicamente porque não vêem bem. Terão necessidade de óculos. Observai êste ponto).

23. 2.<sup>a</sup> Lição — a) Começai por fazer um repasse geral da 1.<sup>a</sup> lição, no livro e no quadro, a fim de verificar se as vogais estão bem dominadas. Não deveis passar a nova lição sem que seja feita essa verificação. Pedi, então, que todos olhem para a 2.<sup>a</sup> lição. "Olhem em cima as figurinhas que já conhecem: *asa, elo* etc. Em baixo de cada uma, está o primeiro som da palavra que cada uma dessas figuras representa. Olhem para as linhas em baixo. Todos êsses sons aí aparecem, às vêzes sôzinhos, às vêzes juntos com outras letras, que não soam em separado. Querem ver? Olhem para essa figura maior. E' uma bola. Adiante está escrita a palavra *bola*. Quantos sons tem a palavra *bola*?... Dois: *bo - la*. Êsses sons estão outra vez,

mais adiante, um pouco separados: *bo - la*. Nas duas linhas de baixo êsses mesmos sons aparecem também separados. Procurem o pedacinho *bo*, nesta linha (mostrando). Procurem agora o pedacinho *la*, nesta outra. Êsses outros pedacinhos da linha de cima se dizem *ba*, *be*, *bi*, *bu*. Como se dirão os de baixo?..." Com perguntas dêste gênero, levei cada um a descobrir por si mesmo tudo quanto possa descobrir. Tôdas as vêzes que o aluno chegar a acertar por si, mais se encorajará e mais se habilitará a aprender. (Esta é a grande diferença entre o ensino de adultos e o de crianças: *se bem conduzido, o adulto passa a descobrir por si*). Dominadas essas sílabas, que não devem ser soletradas (*não se dirá b - a bû*), encorajai os alunos a ler as palavras que vêem na primeira coluna, à esquerda, descobrindo nelas os pedacinhos que já conheçam. "Cada pedacinho, que se chama *sílaba*, está um pouco separado do outro. E' só comparar com os que estão em cima, e que já conhecem. Tôda vez que aparece esta sílaba é sempre *ba*. Esta é sempre *be* etc." Decifrada a primeira coluna, passar à segunda e à terceira, e, depois, às palavras finais, com exercícios no quadro negro. Se sentirdes que a classe se fatiga, ou se embarça, ficai no momento só nas palavras da primeira coluna, ou só nas da segunda.

b) Pedi então aos alunos que copiem o modêlo, em manuscrito, que vem no fim da página: *bola, bola, bola*. A escrita deverá ser a lápis, e orientada da seguinte forma: "Aqui está, em escrita de mão, a palavra *bola*, que, como já vimos, tem dois sons, *bo - la*. O som *bo*, em letras de mão, se escreve assim (indicar no quadro negro): para cima, para baixo, um lacinho; agora uma rodinha, sempre começando por cima. Isto é *bo*. Vamos ver outra vez". (Escrever próximo e mostrar que ali está uma palavra que não é *bola*). "Que é?" Fazer o mesmo com a sílaba *la*: "para cima, para baixo; uma rodinha, sempre começando por cima. E como é agora um *a* e não um *o*, a rodinha tem aqui uma asinha. O *o*, de *bo*, é uma rodinha. O *a*, de *la*, tem uma asinha." Pedi que copiem o modêlo várias vêzes, a lápis, em papel pautado ou sem pauta, isso será indiferente. Observai a escrita, encorajai os mais tímidos, dizei que o trabalho vai bem, quaisquer que sejam as garatujas.

c) Conversai, então, com os alunos, seus nomes, onde residem, onde nasceram, onde trabalham. A propósito de algum aluno nascido em outra localidade, ou em outro Estado, experimentai rever as noções que os alunos tenham sobre o Brasil, no nível possível aos seus conhecimentos. Não façais exposição, ou dissertação. Conversai com naturalidade, admitindo perguntas, ou melhor, estimulando as perguntas. Os alunos devem sentir-se encorajados a conversar, a conviver, a compreender o que desejamos dêles.

d) Na última meia hora de aula, voltar à lição de leitura, insistindo nos elementos já conhecidos, dando novas combinações de sílabas já aprendidas, ou avançando na parte que não haja sido ainda estudada, nessa mesma segunda lição.

24. 3.<sup>a</sup> Lição — a) Fazei repassar a 1.<sup>a</sup> e a 2.<sup>a</sup> lição, verificando se todos aprenderam. Se houver hesitação freqüente, procedei a novos exercícios, no livro e no quadro negro. *Será necessário não passar adiante sem que as lições anteriores hajam sido bem fixadas.* Não vos impacientes, e lembrai-vos de que o efeito dessas primeiras lições pode ser decisivo no encorajamento de muitos alunos. Se as duas lições estiverem dominadas, passai à terceira, procedendo, em tudo, de modo semelhante ao recomendado para a 2.<sup>a</sup>. Mostrai que, em cima, está a figurinha conhecida da *bola*, com as sílabas também já conhecidas: *ba, be, bi, bo, bu*. Observar que a palavra *lata* já tem uma sílaba conhecida — *la*. Fazer notar que as sílabas *ta, te, ti, to* etc. têm um traço, como se fôsse uma travessa. Fazei ler os exercícios por colunas de palavras, pedindo sempre aos alunos que experimentem descobrir cada uma, pela comparação com os elementos já conhecidos e representados na mesma página.

b) Depois de meia hora, convidai os alunos ao exercício de escrita, explicando o modo de escrever cada palavra, no quadro negro.

c) Passai, então, a uma palestra, como já se indicou nas lições anteriores. A palestra poderá ser sobre as vantagens da escrita, a importância dos jornais e dos livros, da correspondência entre pessoas de uma mesma família, entre amigos, nos negócios, nas contas. Explicar que dantes se escrevia com pincel, sobre peles; depois com pena de pato, donde o nome de pena. A propósito das contas, verificar, oralmente, as noções que os alunos já tenham sobre números. O adulto e o adolescente, mesmo analfabetos, têm normalmente conhecimentos práticos de números. Aproveitai-os para pequenas questões, *sempre oralmente*, nas primeiras lições. Só depois de várias aulas, é que deveis iniciar o ensino da escrita dos números. Toda a atenção, nessas primeiras lições, deverá ser dedicada ao trabalho da leitura.

25. 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> Lição — Em cada uma destas lições, procedei em tudo de modo idêntico ao indicado para a 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> lição. Isto é: repasse das lições anteriores e iniciação de lição nova, se conveniente; exercício de escrita; palestra sobre um tema interessante de história ou de geografia, mais como conversa natural do que como aula sistemática; repasse final da leitura. A experiência mostra que para essas cinco primeiras lições é possível manter ensino coletivo, embora lento. A quase totalidade dos alunos pode acompanhar bem o trabalho por essa forma. Deveis preparar listas de muitas palavras, de possível organização com as sílabas já conhecidas, bem como pequenas frases,

que podereis escrever em cartões ou em folhas de papel. Podereis, igualmente, preparar coleções de sílabas, em cartõezinhos, para combinações variadas. No quadro negro, ou em cartão grande, podereis escrever (sempre em letra de fôrma) grupos de palavras de duas ou três sílabas que permitam combinações, para a formação de novas palavras. O objetivo principal destas cinco primeiras lições não será o de fazer conhecer as sílabas, mas levar os alunos à compreensão da *estrutura silábica* regular da língua, e da representação uniforme dos *mesmos sons pelos mesmos sinais da escrita*. Alcançando este objetivo, estarão os alunos preparados a estudar por si o exercício da página 7, apresentado como teste geral desta parte do Guia. Não deveis falar em teste, ou prova, aos alunos; mas, pelo resultado que obtiverdes nêle, podereis ter impressão muito exata da marcha geral da aprendizagem na classe, e das diferenças individuais que os alunos apresentem. Essa lição deverá ser estudada pelos alunos, com o auxílio da *chave*, que vem no alto da página. A lição será tomada, por vós, junto à vossa mesa, a cada aluno de per si.

### c) As lições centrais

26. Lições 6.<sup>a</sup> a 12.<sup>a</sup> — Tal seja o resultado do trabalho, verificado como acima se explica, continuareis a proceder ao ensino coletivo, isto é, dirigido a toda a classe, ou a grupos de alunos (dois ou três), classificados segundo os resultados demonstrados na aprendizagem. Neste caso, enquanto vos ocupais de um dos grupos, os demais deverão estar ocupados em exercício de escrita, ou de contas. Um dos alunos, que mais rapidamente aprenda, poderá servir como *monitor*, em seu grupo. *Voluntários* poderão eventualmente dar-vos auxílio nestas funções. Haverá sempre alunos que necessitem de ensino individual. Não os desprezeis!

27. Especial atenção deverá ser dada às lições 7.<sup>a</sup>, 9.<sup>a</sup> e 11.<sup>a</sup>, nas quais se apresentam as consoantes *s*, *m*, *r*, e cujo efeito variável depende de se apresentarem elas *antes*, ou *depois* da vogal. Cada uma das partes dessas lições deverá ser dada em aulas diversas; deveis ensinar primeiramente as sílabas *sa*, *se* etc., *ma*, *me* etc., e só depois, as sílabas *as*, *es* etc., *am*, *em* etc. Já nessa altura da aprendizagem, êsse duplo emprêgo será facilmente vencido, especialmente se souberdes tirar o devido efeito dos exercícios indicados no próprio Guia para a inversão: *esse*, *ess*, *es... es-tu-do*; *ma-la*, *mal*, *al al-ma* etc.

28. A historieta da página 15 é apresentada como exercício de verificação de toda a aprendizagem anterior. Se julgardes que todas as lições anteriores estejam suficientemente dominadas, deveis pedir aos alunos que estudem a historieta por si sós. Tomai, então, a lição

de cada um em particular, como já tereis feito com o exercício da página 7. Se a maior parte da classe ainda demonstrar grande hesitação no domínio das palavras, deveis voltar a exercícios sôbre as combinações em que maior tenha sido o número de hesitações ou enganos. Deveis fazê-lo, porém, de modo a que os alunos não sintam tais exercícios como punição, ou volta atrás na aprendizagem. Sob o pretexto de fixar a leitura *em manuscrito*, podereis repetir, então, a maior parte das lições, escrevendo-as no quadro negro, ou apresentando-as em cartazes. Já, neste passo, o uso do manuscrito não apresentará maiores dificuldades.

29. Lições 13.<sup>a</sup> a 19.<sup>a</sup> — Se estiverem bem dominadas as lições anteriores, a aprendizagem desta parte final será relativamente rápida. Dão-se aí as combinações *ch, lh, nh*, o som mudo do *h, e*, adiante, o *j, g* (duplo som), como também a combinação *qu*. Em lições especiais, aparecem as combinações *br, dr* etc., e *bl, fl* etc., como o duplo som de *z*, e os vários sons de *x*. Já, neste passo, o número de palavras que podereis apresentar, em exercícios no quadro negro, será enorme. Deveis preparar listas de palavras novas, isoladas, ou em famílias (*ferro, ferreiro, ferradura* etc.; *pedra, pedreiro, pedregoso* etc.). Todo êsse material deverá ser sempre adaptado ao vocabulário e às preocupações normais do adolescente e do adulto: lista de profissões, lista de ferramentas, lista de gêneros, rol de roupa etc. Como a escrita a esta altura estará desenvolvida, os alunos poderão copiar bilhetes e recibos, bem como escrever pequenas frases sob ditado. Normalmente, as 19 primeiras lições do Guia são vencidas em três meses, para os alunos mais capazes; em quatro, para os demais.

#### d) As lições finais

30. Em seguimento à 19.<sup>a</sup> lição, deveis dar o alfabeto na ordem natural das letras, com os seus nomes comuns (a, bê, cê, dê, e, ef etc.), em maiúsculas e minúsculas, em letra de imprensa e em manuscrito. Será essa uma lição extra, a ser depois verificada pelo exercício da página 23. Pedireis a leitura dêsse exercício a cada aluno, individualmente. Os resultados vos habilitarão a prosseguir, ou a repassar as lições anteriores. No caso de repasse, usareis do mesmo pretexto dos exercícios de escrita, como já se explicou antes. Os alunos deverão estar lendo com relativa facilidade, embora tendo de silabar muitas das palavras, sobretudo as mais longas. O esforço final terá de ser, então, o da prática da leitura corrente, em exercícios variados.

31. Lições 20.<sup>a</sup> a 27.<sup>a</sup> — Para os primeiros exercícios de leitura corrente, servirão as lições finais. Aconselha-se a que procedais da seguinte forma: primeiramente, lereis cada uma dessas lições, pau-

sadamente, mantendo os alunos o livro fechado; explicareis, a seguir, o sentido de cada sentença, desdobrando-lhe o sentido, ou fazendo, a respeito de cada uma delas, comentários oportunos; pedireis, então, que os alunos abram o livro e que sigam nova leitura, que fareis. Pedireis, por fim, a muitos alunos que leiam a lição em voz alta, cada um por sua vez, de modo corrente. Estará assim dominada a aprendizagem inicial da leitura, que será aperfeiçoada com as lições que se apresentarão no II e no III Guia.

#### IV. ESBÔÇO DE PROGRAMA E HORÁRIO

32. O ensino supletivo destinado a adolescentes e adultos anal-fabetos não se destina apenas a fazê-los aprender a ler e a escrever. A campanha, que ora se estende por todo o país, visa, mais do que isso, fornecer noções educativas sôbre a saúde, o trabalho, os direitos e deveres de cidadania, como também conhecimentos relativos à geografia e história pátria, além de noções comuns de aritmética. Não se poderá pretender ensino perfeitamente sistemático de tôdas essas noções a serem adaptadas, aliás, às necessidades de cada um dos grupos de alunos, nas grandes cidades, ou nas vilas e povoados do interior. O que se poderá pretender, neste primeiro ano de trabalho, é a iniciação em tais conhecimentos, com a fixação de apenas alguns pontos básicos, a sistematização de noções já existentes e, sobretudo, o despertar da curiosidade e do gôsto para maiores estudos.

33. Nenhum programa rígido vos é aqui apresentado, mas, simples sugestões que são as seguintes: *Leitura e escrita*: Domínio da aprendizagem inicial da leitura e da escrita; redação de bilhetes, cartas simples e recibos; ditado de frases simples; principais sinais de pontuação; abreviaturas correntes. *Aritmética*: Numeração; as quatro operações fundamentais; moeda nacional; pesos e medidas correntes; noções sôbre leitura de frações de uso comum, como meio, quarto, oitavo, décimo. *Geografia e história pátria*: O Brasil, limites; Estados e capitais; produção das várias regiões; agricultura, comércio e indústria. As grandes datas nacionais e os acontecimentos históricos a elas ligados; grandes figuras do Império e da República. *Cidadania*: A Constituição; o Governo Federal, os Estados e os Territórios; direitos e deveres dos cidadãos; a democracia e o voto, o serviço militar, os impostos, o registro civil; os Municípios, sua organização; o trabalho como dever social, direitos e deveres do trabalhador; noções de economia individual. *Higiene*: Importância da saúde; noções de higiene da habitação, da alimentação, do corpo e do vestuário; combate a parasitas e insetos nocivos; cuidados a ter com a água e o leite; noções sôbre moléstias transmissíveis e meio de evitá-las, com

adaptação aos problemas específicos de cada região; o álcool e seus grandes malefícios para a saúde e a vida social. (Para as classes femininas acrescentar-se-ão noções de puericultura e economia doméstica, em palestras simples).

34. No decurso do ano receberéis material explicativo e textos relativos aos principais pontos do programa acima esboçado. Tôdas as noções deverão atender a questões práticas de imediata utilidade no ajustamento individual do adolescente e do adulto. Nada de conhecimentos teóricos complexos. Noções claras e simples, a serem desenvolvidas em estudos posteriores por meio de folhetos de educação da saúde e da cidadania. A todos os assuntos o professor deverá dar o maior interesse, procurando ligá-los aos problemas da vida da cidade, da vila, do povoado. A seriedade e a importância das noções não exclui a amenidade das explicações e a participação dos alunos nas aulas, com perguntas e observações próprias. Lembrai-vos de que os alunos vêm às aulas depois de um dia todo de trabalho e, portanto, fatigados. As explicações devem ser atraentes e vivas, com indicação de casos concretos, historietas, casos pitorescos. O aluno deve sentir-se atraído para o trabalho escolar, percebendo que nêle emprega bem as suas horas disponíveis e que elas lhe são agradáveis.

35. Por outro lado, a utilização eficiente do tempo será fator decisivo do êxito de todo o vosso ensino. O trabalho diário nas classes de ensino supletivo é de duas horas. Aproveitai-as da melhor forma, tornando cada momento útil. Aconselha-se, para esse aproveitamento, que as duas horas sejam divididas em cinco tempos de 20 a 25 minutos, em média, cada um, com a seguinte seqüência: a) leitura; b) escrita; c) aritmética; d) explicação sobre geografia, história e cidadania (três vezes por semana), ou sobre educação da saúde (três vezes por semana); e) no tempo final, repasse da leitura, com a atenção especialmente voltada para os alunos que encontrem maior dificuldade.

36. Nos três primeiros meses, em que toda a atenção deverá ser dirigida para a aprendizagem da leitura e escrita, aconselha-se o emprêgo de quase toda a primeira hora nos exercícios dessa aprendizagem; a segunda hora será dividida em dois tempos; um, para as explicações orais (aritmética, três vezes por semana; demais noções, três vezes), e outro, para novos exercícios de leitura e verificação individual.

37. Nas classes em que se faça o ensino em dias alternados (ou seja em duas turmas, de reduzido número de alunos), a atenção individual a cada aluno, por parte do professor, será mais fácil.

A adoção dêsse tipo de organização das classes está entregue ao critério dos Departamentos Estaduais de Educação, que o farão onde isso lhes pareça conveniente. Nesse caso, o horário deverá ser acomodado a tais condições de trabalho.

38. Quando, para o ensino da leitura, fôr necessário trabalhar com grupos diferentes de alunos, ou secções de adiantamento diverso, na mesma turma, o professor deverá igualmente acomodar o horário, de forma a haver o melhor aproveitamento de tempo, quer para o grupo a que se esteja dirigindo pessoalmente, quer para o outro, ou outros grupos, que estarão ocupados em escrita ou contas.

39. As experiências de ensino supletivo para adolescentes e adultos já realizadas em nosso país, como em muitos outros, têm demonstrado sua eficiência e enormes vantagens, quer do ponto de vista individual dos alunos, quer do ponto de vista social. A grande Campanha, que ora se desenvolve em todo o Brasil, não é apenas realização de técnica pedagógica, mas, sobretudo, obra de entusiasmo patriótico e de elevada compreensão humana. "A Campanha de Educação de Adultos é uma nova abolição", declarou o Senhor Ministro Clemente Mariani. "Obra da maior relevância nos destinos do país", disse, por sua vez, o Senhor Presidente General Eurico Dutra. Os professôres e professoras, que tenham aceitado os encargos da regência de classes supletivas, e que, nelas, vão realizar essa grande cruzada cívica, fazem jus ao agradecimento de tôda a Nação.

*Departamento Nacional de Educação, SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS, 2 de abril de 1947.*

Visto. *Lourenço Filho*, Diretor Geral.

---

CAMPANHA DE EDUCAÇÃO DE ADOLESCENTES E ADULTOS ANALFABETOS, PROMOVIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, COM A COOPERAÇÃO DOS ESTADOS, TERRITÓRIOS E DISTRITO FEDERAL, 1947

---

Impresso no Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro

Tiragem, 12 000